



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA N° 026/2011

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações de obras, aquisição de bens e serviços, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

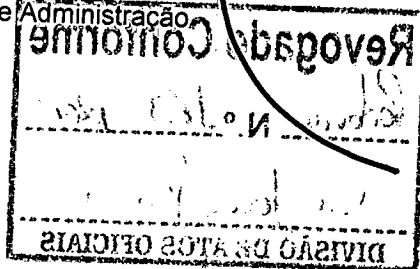
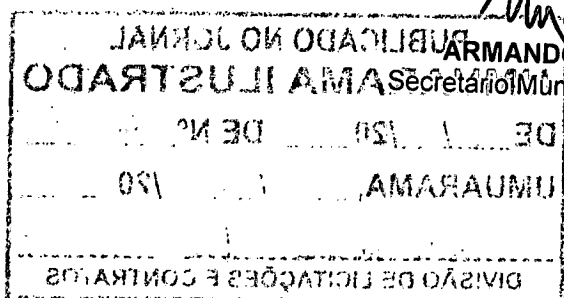
Membros: Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Paulo Ferreira de Lima
CPF 474.206.859-91

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n°. 008, de 07 de janeiro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



Revogado Conforme
Portaria N. 163 2011
Cyrano Jaciel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 01 / 20 11 DE Nº 9071
UMUARAMA, 06 / 01 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos